



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXPEÇA-SE

98109101

ME 2+21

Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A. R.,

JARLEN

14/08/98

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 872/VII (3a) -AC

Em 18 de Abril último, o Exmo. Secretário de Estado do Turismo, em visita ao Distrito de Portalegre, anunciou que ...**"O Governo está empenhado em criar uma Escola de Hotelaria no Distrito de Portalegre"**..., e que o respectivo anúncio seria feito ao fim de poucas semanas ...**"com a oficialidade que merece"**...

Em 15 de Maio último, no decurso de Sessão Solene em Portalegre, durante a qual foi assinado o Protocolo para a criação, em Portalegre, da Escola de Hotelaria e Turismo, o Senhor Primeiro Ministro, que presidiu à cerimónia, afirmou que ...**"faz todo o sentido que a Escola seja para Portalegre"**...

Assim sendo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requiro ao Exmo. Ministro da Economia me informe do seguinte:

1. Que critérios e razões objectivas foram utilizados pelo Governo para tomar aquela decisão?
2. Considera ter o processo de instalação em Portalegre da Escola de Hotelaria e Turismo sido iniciado e concluído de forma dialogante e participada, e com total transparência?
3. Quais os contactos prévios tidos pelo Ministério antes da tomada de decisão em causa, designadamente com Comissões Municipais de Turismo e com Comissões e Regiões de Turismo do Alentejo?
4. Quais os estudos prévios que habilitaram o Governo a instalar a Escola em causa em Portalegre, em detrimento de qualquer outra Cidade ou outro Concelho do Distrito de Portalegre, em particular Elvas?

Palácio de S. Bento, 13 de Agosto de 1998

O Deputado

Artur Torres Pereira

REGISTO Nº	6999
DATA	14 8 98